

Lei Ordinária nº 2078/2017

Dispõe sobre a alteração da denominação das Ruas do Loteamento Residencial Dona Eunice II, no Município de Camapuã e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Publicada em 16 de novembro de 2017

Art. 1°.

Altera a denominação das ruas do Loteamento Residencial Dona Eunice II,passando de números para nomes de Flores.

Art. 2°

Ficam denominadas as ruas do Loteamento Residencial Dona Eunice II, Planta Baixa anexa, da seguinte forma:

Rua Projetada 01 - nova denominação Rua Das Rosas

Avenida das Luzes - nova denominação Avenida Das Primaveras

Rua Projetada 02 - nova denominação Rua Das Tulipas

Rua Projetada 03 - nova denominação Rua Dos Cravos

Rua Projetada 04 - nova denominação Rua Dos Lírios

Rua Projetada 05 - nova denominação Rua Das Hortências

Rua Projetada 06 - nova denominação Rua Das Bromélias

Art. 3°

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã-MS, 16 de novembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal de Camapuã